CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 179/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 07 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a construção de um **posto de Especialidade de Saúde da Família – ESF – ou Ponto de Apoio a Saúde no Bairro Novo Campinho.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Posto de Especialidade de Saúde da Família – ESF no Bairro Novo Campinho é necessário, devido ao aumento da população local e por se tratar de um bairro afastado do centro da cidade.

Desta forma, essa proposição trará mais comodidade e conforto para os moradores do bairro.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador